



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MACHADINHO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 966/2024  
DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO.

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que, entre os dias 09 a 13 de fevereiro, celebrar-se-á as festividades do C A R N A V A L,

Considerando que estas festividades fazem parte da cultura brasileira.

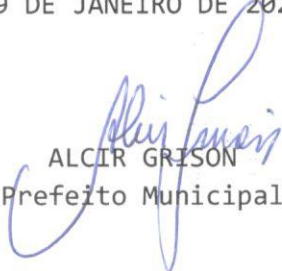
**D E C R E T A:**

Art. 1º. No dia 12 de fevereiro de 2024 - segunda-feira, PONTO FACULTATIVO no serviço público municipal, não havendo expediente em todos os setores da Administração Municipal.

Art. 2º. Os serviços de saúde, urgências e emergências serão prestados pelo PADU - Pronto Atendimento de Urgência São Francisco de Assis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL MACHADINHO, RS  
19 DE JANEIRO DE 2024.

  
ALCIR GRISON  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:  
Janete Riana  
Secretária Municipal da Administração